



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº128/2024

Baldim, 08 de Julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baldim, através de seu Presidente, vem, pelo presente, encaminhar-lhe as proposições abaixo relacionadas aprovadas na reunião extraordinária da Câmara Municipal no dia 05 de Julho de 2024:

1- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº08/2024: "Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº870 de 13 de Abril de 2008 e dá outras providências"

2- PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº23/2024 "Determina o executivo a fazer constar, em todas as Leis o nome do vereador autor do projeto de Lei que lhes deu origem"

3- PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº24/2024 "Altera o nome da Rua que especifica e dá outras providências"

4- PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº25/2024 "Institui no Município de Baldim o dia Municipal dos líderes religiosos e dá outras providências"

5- PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº27/2024 E EMENDA MODIFICATIVA "Dispõe sobre o programa de guarda subsidiada, em família extensa ou ampliada, de crianças e adolescentes em situação de riscos por violações de direitos no Município de Baldim/MG e dá outras providências"

6- PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº29/2024 "Denomina a ponte Ari França Barbosa, a ponte sobre o córrego que liga o Distrito de São Vicente a localidade de Timóteo Município de Baldim"

7- PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº30/2024 "Ratifica a alteração do protocolo de intenções do consórcio regional de saneamento básico central de Minas-coresab e dá outras providências"

*Recibido
09/07/24
Háirse*

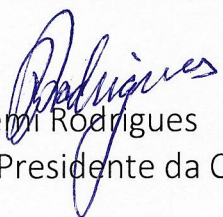


CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

8- PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº31/2024 “Ratifica a formação de requisitos previstos para o cargo de coordenador do centro de referência de assistência social – CRAS, previsto no anexo I integrante da Lei Municipal nº1362 de 20 de Março de 2024”

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Remi Rodrigues
Vereador Presidente da Câmara

A Sua Excelência
Dr. Fabrício Andrade Magalhães
Prefeito Municipal